



REGULAMENTO GERAL

**ENCONTRO DESPORTIVO DE INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL PIONEIRO
CARLOS CULMEY**

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Este regulamento é conjunto de disposições que regem o Encontro Desportivo de Integração Internacional Pioneiro Carlos Culmey, os quais não tem qualquer vínculo com o desporto Estadual e/ou Nacional, e, obriga aos que com ele tem relação a sua total obediência.

Art. 2º - São considerados conhecedores dos regulamentos geral e técnico, do Código de Justiça Desportiva, das disposições constitucionais que tratam do desporto em geral, todas as pessoas físicas e jurídicas, vinculado ao evento, que assim sendo, se submeterão sem reservas a todas as suas determinações e disposições e as conseqüências que, pelo seu não cumprimento, deles possam emanar.

Art. 3º - Será de competência do Prefeito Municipal, designar o Coordenador Geral para cada ano em que se realizará o evento. Onde será de sua competência a Coordenação geral do Encontro Desportivo de Integração Internacional Pioneiro Carlos Culmey.

Art. 4º - A interpretação deste regulamento e seu fiel cumprimento ficarão sob a responsabilidade do Coordenador geral designado pelo Prefeito Municipal ou seu representante, e a Comissão Técnica do Encontro Desportivo de Integração Internacional Pioneiro Carlos Culmey, quando necessário.

Parágrafo único – Será formado pela Comissão Central Organizadora (CCO) um Conselho de Julgamento (CJ) e Tribunal de Justiça Desportiva (TJD) que se baseará no Código de Justiça Desportiva do evento e utilizarão, no que couber, este Regulamento, em forma de subsídio, objetivando dirimir dúvidas existentes ou que venham a surgir.

DAS FINALIDADES

Art. 5º - O Encontro Desportivo de Integração Internacional Pioneiro Carlos Culmey, tem o co-patrocínio das Prefeituras Municipais, através de uma Comissão Central Organizadora (CCO) e a cooperação do Departamento e ou Secretaria de Esportes de cada Município.

Art. 6º - O Encontro Desportivo de Integração Internacional Pioneiro Carlos Culmey tem como finalidade principal desenvolver a integração entre as Comunidades-Irmãs, firmar e ampliar os laços de amizade e desenvolver o intercâmbio esportivo, cultural e social entre todos os participantes.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA
DEPARTAMENTO DE ESPORTES

DAS COMPETIÇÕES

Art. 7º - Constarão do programa do Encontro Desportivo de Integração Internacional Pioneiro Carlos Culmey, as competições e disputas das seguintes modalidades: Bocha Rafa Vollo (canha lisa de areia) em duplas Masculino e Feminino, Bocha de 48 Masculino, Bolão 23 em trio Masculino e Feminino, Corrida Rústica Masculino e Feminino, Futebol de Campo Masculino, Futebol Sete Máster Masculino, Futebol Sete Veterano Masculino, Futsal Livre Masculino e Feminino, Tênis de Campo, Voleibol Masculino e Feminino, Voleibol de Areia em duplas Masculino e Feminino; e Xadrez Misto em trio.

Parágrafo único - A Cidade Sede poderá excluir ou incluir alguma modalidade no programa do Encontro Desportivo de Integração Internacional Pioneiro Carlos Culmey, de comum acordo com os Dirigentes Esportivos dos municípios participantes. A modalidade de Futebol de Campo Masculina será obrigatória em todos os eventos.

Art. 8º - Na vigência do Encontro Desportivo de Integração Internacional Pioneiro Carlos Culmey serão reconhecidos pelos participantes como autoridade, dentro de suas funções, os seguintes órgãos e pessoas:

- a) Prefeito Municipal;
- b) Secretário Municipal de Esportes e Lazer;
- c) Secretário Municipal de Educação;
- d) Presidente da Comissão Central Organizadora (CCO);
- e) Coordenador Geral;
- f) Conselho de Julgamento;
- g) Secretaria Geral e de Comunicações;
- h) Comissão Técnica;
- i) Coordenadores de Modalidades e Árbitros;
- j) Demais Comissões.

Art. 9º - Participarão do Encontro Desportivo de Integração Internacional Pioneiro Carlos Culmey os seguintes municípios: CAIBI, CAIOVI, CERRO LARGO, CUNHA PORÃ, CUNHATAÍ, MARAVILHA, MONTECARLO, PALMITOS, PINHALZINHO, PUERTO RICO, RIQUEZA, RUIZ DE MONTOYA, SALVADOR DAS MISSÕES, SANTO CRISTO, SÃO CARLOS E SAUDADES.

DA ORGANIZAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL

Art. 10. – A coordenação geral do evento será exercida pelo Coordenador Geral.

Art. 11. – Compete ao Coordenador geral:

- a) Nomear auxiliares específicos para o bom andamento dos trabalhos;
- b) Providenciar quanto as demais atribuições deste regulamento;
- c) Prestar ao Conselho de Julgamento informações e esclarecimentos necessários quando solicitado;
- d) Responsabilizar as delegações por qualquer excesso praticado por seus integrantes;
- e) Baixar resoluções e portarias;
- f) Resolver qualquer caso urgente não previsto neste regulamento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA
DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Art. 12. – Subordinados ao Coordenador Geral funcionarão a Secretaria Geral e de Comunicações e Comissão Técnica.

Art. 13. – Compete à Secretaria Geral e de Comunicações:

- a) Controlar a documentação de inscrição;
- b) Expedir boletim dos jogos;
- c) Publicar notas oficiais e resoluções;
- d) Preparar e expedir correspondências;
- e) Prestar informações e esclarecimentos aos representantes dos municípios participantes do Encontro Desportivo de Integração Internacional Pioneiro Carlos Culmey, no que tange ao contido na alínea “a”;
- f) Atender a imprensa;
- g) Apresentar relatório final.

COMISSÃO TÉCNICA

Art. 14. – Compete à Comissão Técnica:

- a) Organizar e dirigir as competições com os regulamentos e regras internacionais adotados pelas respectivas Federações Internacionais;
- b) Elaborar os locais e horários para as competições;
- c) Providenciar árbitros;
- d) Tomar decisões, quando houver necessidade para assuntos referentes à parte técnica dos jogos ou competições;
- e) Adaptar as normas das competições às finalidades do Encontro Desportivo de Integração Internacional Pioneiro Carlos Culmey

Art. 15. – Subordinados à Comissão Técnica funcionarão a Assessoria Técnica e a Coordenação de Apuração e Avaliação.

Art. 16. – Compete à Assessoria Técnica:

- a) Verificar o material e equipamentos específicos para a realização de cada modalidade;
- b) Providenciar locais alternativos para a realização de competições em caso de emergência;
- c) Auxiliar os Coordenadores de modalidades no início da competição, verificando as condições de material e equipamentos e instalações físicas.

Art. 17. – Compete à Coordenação de Apuração e Avaliação:

- a) Controlar através das súmulas os resultados das competições;
- b) Acompanhar tecnicamente o desenvolvimento das modalidades.

COMISSÃO CERIMONIAL E PREMIAÇÃO

Art. 18. - A Comissão de Cerimonial e Premiação será formada pela Comissão Central Organizadora CCO elementos por ela indicados.

Art. 19. – Subordinados à Comissão Cerimonial e Premiação funcionarão:

- a) Coordenação de Congresso Técnico;

Rua João Mari, 55 – Centro – CEP: 89.895-000 – Riqueza/SC

*Fone/Fax: 0** 49 3675-0033 – E-mail: fernando.furlan@msn.com*



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA
DEPARTAMENTO DE ESPORTES

- b) Coordenação de Abertura e Encerramento;
- c) Coordenação de Premiação.

Art. 20. – Compete à Coordenação de Congresso Técnico:

- a) Providenciar local adequado e material necessário para a realização do Congresso Técnico;
- b) Elaborar seu programa em conjunto com a CCO.

Art. 21. – Compete à Coordenação de Abertura e Encerramento:

- a) Emitir o programa da solenidade de abertura e encerramento, conforme art. 37;
- b) Designar o mestre de cerimônia para o que consta no art. 37;
- c) Relacionar e apresentar, para aprovação da coordenação geral, as autoridades a serem convidadas para o Encontro Desportivo de Integração Internacional Pioneiro Carlos Culmey;
- d) Expedir convites para a solenidade e recepção das autoridades.

Art. 22. – Compete à Coordenação de Premiação:

- Responsabilizar-se pelo cerimonial de premiação de todas as modalidades esportivas;
- a) Controlar todo o material de premiação sob responsabilidade da CCO;
 - b) Relacionar as autoridades que farão a entrega de premiação.

COMISSÃO DE FINANÇAS

Art. 23. – Compete à Comissão de Finanças:

- a) Pagar a arbitragem;
- b) Pagar despesas com alimentação das pessoas envolvidas na organização e convidadas;
- c) Pagar premiações e despesas com material técnico e dos consertos dos locais de competição;
- d) Prestar contas das despesas efetuadas junto ao CCO.
- e) Receber a taxa de participação no valor de **R\$ 800,00 (oitocentos) reais**.

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Art. 24. – É competência da Assessoria de Comunicação fazer contatos com a imprensa para a divulgação do Encontro Desportivo de Integração Internacional Pioneiro Carlos Culmey.

ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS

Art. 25. – Compete:

- a) Recepcionar autoridades;
- b) Promover encontros e homenagens a pessoas ou entidades que tenham se destacado no Encontro Desportivo de Integração Internacional Pioneiro Carlos Culmey;



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA
DEPARTAMENTO DE ESPORTES

DA PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO

Art. 26. – Somente poderão participar do Encontro Desportivo de Integração Internacional Pioneiro Carlos Culmey, os municípios inscritos cuja documentação exigida der entrada no protocolo da CCO conforme data prevista em calendário:

a) Ofício em modelo próprio fornecido pela Cidade Sede do evento (termo de compromisso) firmado pelo Prefeito Municipal e Responsável pelo Departamento de Esportes, mencionando separadamente por sexo, cada modalidade que irá participar;

b) Relação nominal em formulário próprio, por modalidade e sexo, assinado pelo responsável do órgão Gerenciador do Desporto Municipal;

c) Em anexo a Ficha de Inscrição xérox do Título de Eleitor dos Atletas. A transferência do documento, para participar do evento, deverá ser feita com 06 (seis) meses, antes da realização do Congresso Técnico. Se menor de 16 (dezesesseis) anos, deverá acompanhar o xérox do Título de Eleitor do Pai ou Responsável. O atleta inscrito no evento somente poderá participar pelo município que consta no Título de Eleitor.

Art. 27. – Será cobrada pela Comissão Central Organizadora (CCO) multa de U\$ 50 (cinquenta) dólares e demais sanções previstas no Código de Justiça Desportiva por modalidade do município que confirmar sua participação e a ele não comparecer. O último prazo para a desistência será no Congresso Técnico Geral.

DOS JOGOS

Art. 28. – A escolha do município sede será definida na reunião que será organizada pela Cidade Sede do evento.

Art. 29 – Para haver uma disputa na modalidade, deverá estar inscrito no mínimo 06 (seis) municípios.

DA CIDADE SEDE

Art. 30. – O município sede deverá ter, no mínimo, as seguintes instalações físicas:

- a) 02 ginásios de esportes;
- b) 02 canchas de bochas de areia.
- c) 01 quadra de voleibol;
- d) 03 campos de futebol de sete;
- e) 04 campos para futebol de campo;
- f) 01 lugar para a cerimônia de abertura e encerramento com sistema de som;
- g) 01 lugar para servir as refeições durante a competição, para os participantes;
- h) Local para alojamento das delegações.

DA COMISSÃO CENTRAL ORGANIZADORA

Art. 31. – O Prefeito do Município sede deverá:

a) No termino após 20 dias ter sido escolhido o município sede, nomear uma comissão central organizadora provisória.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA
DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Art. 32. – Compete à Comissão Central Organizadora (CCO):

- a) Preparar os locais de competições 07 (sete) dias antes de iniciar as competições;
- b) Fornecer e custear as despesas com arbitragem, alimentação e transporte;
- c) Manter, durante a realização do Encontro Desportivo de Integração Internacional Pioneiro Carlos Culmey, em lugar de fácil acesso, local para funcionamento da Coordenação Geral;
- d) Preparar local para Congresso Técnico.

DO CONGRESSO TÉCNICO

Art. 33. – O Congresso Técnico será presidido pelo Presidente da Comissão Central Organizadora (CCO), um representante legal da Cidade Sede, cabendo-lhe designar 02 (dois) secretários.

A ordem do dia do Congresso Técnico, será a seguinte:

- a) Avisos de ordem geral;
- b) Instrução específica a cada modalidade;
- c) Sorteio dos municípios para a composição dos grupos nas modalidades.

Art. 34. – Terá direito a voto, no congresso, somente o representante de cada município, não sendo permitido o voto por procuração.

Parágrafo único – Somente terá direito a voto os municípios participantes na modalidade em discussão.

Art. 35. – Os representantes dos municípios deverão estar credenciados pelos respectivos prefeitos.

DO CERIMONIAL DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Art. 36. – O Encontro Desportivo de Integração Internacional Pioneiro Carlos Culmey será iniciado por uma cerimônia de abertura, do qual participarão obrigatoriamente todas as delegações, devidamente uniformizadas, com o mínimo de 15 (quinze) os atletas.

Art. 37. – A cerimônia de abertura consistirá de:

- a) Composição da mesa de honra;
- b) Desfile das delegações;
- c) Hino Nacional Brasileiro e Hino Nacional Argentino, entoado por todos os representantes e hasteamento das bandeiras do Brasil, Argentina, do Estado de Santa Catarina, e do Estado do Rio Grande do Sul e da Cidade Sede;
- d) Saudação do Presidente da Comissão Central Organizadora CCO;
- e) Saudação do Diretor de Esportes;
- f) Saudação do Prefeito Municipal da Cidade Sede;
- g) Juramento do atleta: *“Venho participar do Encontro Desportivo de Integração Internacional Pioneiro Carlos Culmey, competindo com lealdade e disciplina, respeitando os seus regulamentos e os meus adversários, para maior engrandecimento do esporte”*.
- h) Declaração de abertura do Encontro Desportivo de Integração Internacional Pioneiro Carlos Culmey pelo Prefeito Municipal;



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA
DEPARTAMENTO DE ESPORTES

i) Apresentações Culturais e Artísticas a critério da Cidade Sede;

Art. 38. – A cerimônia de encerramento:

- a) Composição da mesa de honra;
- b) Entrega de premiação por modalidade e sexo;
- c) Entrega de Troféu de Campeão Geral e Troféu Rotativo de Futebol de Campo;
- d) Saudação do Prefeito Municipal.

DO SISTEMA DE DISPUTA E CLASSIFICAÇÃO

Art. 39. - A organização das competições e o sistema de disputa do Encontro Desportivo de Integração Internacional Pioneiro Carlos Culmey, serão feitos de acordo com o número de municípios inscritos por modalidade;

§ 1º. - As competições deverão obedecer ao sistema de disputa e aos critérios aprovados pelos municípios participantes;

§ 2º. - No Encontro Desportivo de Integração Internacional Pioneiro Carlos Culmey, para a composição das tabelas das modalidades, serão consideradas como cabeças de chave as equipes que obtiverem os melhores índices técnicos no ano anterior. A colocação na tabela das equipes cabeça-de-chave será determinado por sorteio;

§ 3º. - Nas competições do Encontro Desportivo de Integração Internacional Pioneiro Carlos Culmey, as chaves serão formadas através de sorteio em Congresso Técnico e dos cabeça-de-chave serão os melhores índices do ano anterior;

§ 4º. - Será adotado pela coordenação geral, o sistema de disputas que melhor se adaptar, considerando o número de inscritos, instalações físicas esportivas e o tempo disponível.

DOS PRÊMIOS E TÍTULOS

Art. 40. – Aos campeões, vice-campeões e terceiros colocados de cada modalidade esportiva do Encontro Desportivo de Integração Internacional Pioneiro Carlos Culmey, serão conferidos troféus de posse definitiva, oferecidos pela Comissão Central Organizadora (CCO) do município sede:

§ 1º. - A Comissão Central Organizadora (CCO) oferecerá medalhas aos atletas e técnicos classificados em 1º, 2º e 3º lugar em todas as modalidades coletivas e individuais; Sendo que quando houver apenas 4 (quatro) participantes numa modalidade somente serão premiados com troféus e medalhas o 1º e o 2º colocado, a pontuação continua normal para os demais.

§ 2º. - A entrega dos troféus e medalhas será efetuada no final das competições, no cerimonial de encerramento em local determinado pela Comissão Central Organizadora (CCO);

§ 3º. - Os municípios que não puderem se fazerem presentes no cerimonial de encerramento, deverão deixar um responsável para representar a sua equipe ou município. Em caso de não haver um representante para receber a premiação, a Comissão Central Organizadora CCO deverá providenciar após as competições, a entrega do mesmo.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA
DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Art. 41. – A apuração do município campeão do Encontro Desportivo de Integração Internacional Pioneiro Carlos Culmey, será feita dentro dos seguintes critérios:

- 1º lugar – 13 pontos;
- 2º lugar – 08 pontos;
- 3º lugar – 05 pontos;
- 4º lugar – 03 pontos;
- 5º lugar – 02 pontos;
- 6º lugar – 01 ponto.

Observações:

- Será bonificado com 05 pontos na pontuação geral, o município que se apresentar uniformizado e no em horário do cerimonial de abertura, com no mínimo 15 (quinze) atletas.

- Cada município será bonificado com 01 ponto por modalidade em que participar, acrescentando na soma geral, independente da classificação.

§ 1º. - Ao Município campeão será oferecido 01 troféu de posse definitiva;

§ 2º. - Quando não houver possibilidade de computar os pontos de alguma modalidade que não tenha terminado, por qualquer motivo, dentro do período restrito, não serão levados em consideração para efeito de apuração.

§ 3º. - Em caso de empate, após as atribuições gerais dos pontos serão obedecidos os seguintes critérios:

a) Maior número de primeiros lugares;

b) Persistindo empate, será o maior número de segundos lugares e assim sucessivamente, com as classificações subseqüentes.

§ 4º. - Nas modalidades em que haver mais de um participante por município, só será somado para a classificação geral o melhor colocado na modalidade, sendo que quando uma delegação classificar dois colocados de 1º a 6º, só será computado para o quadro geral o melhor colocado, a colocação do segundo participante do município não somará ponto.

Art. 42. – A critério da Coordenação Geral do Encontro Desportivo de Integração Internacional Pioneiro Carlos Culmey, poderão ser instituídos outros troféus de posse definitiva.

DO REGISTRO DE ATLETA, TÉCNICO E DIRIGENTE

Art. 43. – O registro inicial de atleta, técnico e dirigente será feito mediante apresentação dos seguintes documentos:

a) Relação nominal, em modelo próprio fornecido pela Cidade Sede, constando nome completo, número de carteira de identidade e em anexo xérox do título de eleitor dos atletas, se menor de 16 (dezesesseis) anos xérox do título de eleitor do pai ou responsável. O atleta deve votar no município que está inscrito e participando do evento.

§ 1º. - Os dirigentes deverão ser obrigatoriamente maiores de 21 anos de idade.

§ 2º. - Só poderão participar da Taça Carlos Culmey atletas nascidos até **1995 (16 anos)**, exceto nas modalidades que estipulem idade diferenciada no regulamento técnico.

§ 3º. - Para o Atleta participar dos jogos em todas as modalidades o atleta deverá apresentar o documento original da carteira de identidade.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA
DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Art. 44. – O atleta ou dirigente que falsificar ou permitir falsificação de qualquer documento ou de assinatura que dele devia constar exigida para inscrição, sofrerá as penalidades previstas no Código de Justiça Desportiva.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 45. – No Encontro Desportivo de Integração Internacional Pioneiro Carlos Culmey o conagraçamento será realizado no período do almoço, com apresentação de números culturais e artísticos.

Art. 46. – Os árbitros serão designados pela Comissão Central Organizadora CCO do município sede, sendo exclusiva a sua responsabilidade.

Art. 47. – Durante as competições não será permitido o uso de instrumentos musicais, bandas e fanfarras, nos locais de competição.

Art. 48. – Os municípios participantes deverão comparecer em horário e local determinado pela tabela de jogos, para a disputa das partidas devidamente uniformizados, conforme a modalidade em disputa.

Art. 49. – As equipes terão um prazo de 15 (quinze) minutos para se apresentarem para a realização de cada partida. O não comparecimento caracterizará W.O.

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 50. – Para realizar qualquer disputa, a modalidade deverá ter no mínimo 06 (seis) municípios inscritos, sendo que os mesmos deverão ter um inscrito de cada estado. A modalidade não realizada não serão computados pontos para o Troféu de Campeão Geral.

Art. 51. – O município que deseja impetrar um protesto ou recurso deverá recolher a Comissão Central Organizadora uma taxa no valor correspondente a **U\$ 80 (oitenta) dólares**. O município interessado terá o prazo de 01 (uma) hora após a realização da partida.

Parágrafo único – Em caso de ser procedente a queixa, o protesto, a denúncia ou recurso, 50% (cinquenta por cento) do valor recolhido será devolvido à parte requerente, e em caso de improcedência o valor não será restituído.

Art. 52. – O Encontro Desportivo de Integração Internacional Pioneiro Carlos Culmey terá o direito de homenagear autoridades, esportistas, e outros, dando-lhe a homenagem que couber.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 53. – O Encontro Desportivo de Integração Internacional Pioneiro Carlos Culmey será realizado de acordo com o regulamento geral, técnico e pelas regras de cada modalidade.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA
DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Art. 54. – Os casos não previstos neste regulamento serão resolvidos pela Cidade Sede. Comissão Central Organizadora e Conselho de Julgamento.

Art. 55. – Todo e qualquer dano causado pela delegação nas instalações da cidade sede, será de inteira responsabilidade da Prefeitura Municipal representada pela delegação que causou o dano.

Art. 56. – Fica estipulado o número máximo de atletas e dirigentes por modalidade para participar do Encontro Desportivo de Integração Internacional Pioneiro Carlos Culmey:

Parágrafo Único – É de responsabilidade de cada dirigente entregar ao coordenador de cada modalidade a lista definitiva de atletas que efetivamente participarão da competição conforme quadro abaixo. Com um prazo de 20 (vinte) minutos antes do início da primeira partida da modalidade.

MODALIDADE CONFIRMAÇÕES DE INSCRITOS

	Inscrição	Participação	Partic.
1. Bocha Rolada Feminino	05 atletas	05 atletas	01 líder
2. Bocha Rolada Masculino	05 atletas	05 atletas	01 líder
3. Bocha 48 Masculino	08 atletas	08 atletas	01 líder
4. Bolão 23 Feminino	05 atletas	05 atletas	01 líder
5. Bolão 23 Masculino	05 atletas	05 atletas	01 líder
6. Corrida Rústica Feminina	04 atletas	02 atletas	01 líder
7. Corrida Rústica Masculina	04 atletas	02 atletas	01 líder
8. Futebol de Campo Masculino	25 atletas	20 atletas	03 líder
9. Futebol Sete Máster Masculino	18 atletas	14 atletas	02 líder
10. Futebol Sete Veteranos Masculino	18 atletas	14 atletas	02 líder
11. Futsal Feminino	15 atletas	12 atletas	01 líder
12. Futsal Masculino	15 atletas	12 atletas	01 líder
13. Tênis de Campo	06 atletas	02 atletas	01 líder
14. Voleibol Feminino	18 atletas	12 atletas	01 líder
15. Voleibol Masculino	18 atletas	12 atletas	01 líder
16. Voleibol de Areia Masculino	04 atletas	02 atletas	01 líder
17. Voleibol de Areia Feminino	04 atletas	02 atletas	01 líder
18. Xadrez Misto	05 atletas	05 atletas	01 líder

Art. 57. – Este documento entra em vigor na data de sua publicação.

Riqueza – SC, 04 de Dezembro de 2010.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA
DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Gerson R. da Luz
CCO – Riqueza - SC

Renaldo Mueller
Prefeito Riqueza – SC

Fernando Furlan
Riqueza. - SC

Gelson de Lara
Caibi - SC

Angel Aníbal R. de Oliveira
Capióvi – AR

Lauri Welter
Cerro Largo - RS

Claudiomir Gonçalves
Cunha Porã – SC

Cleiton Rafael Knorst
Cunhataí – SC

Maravilha - SC

Graciela Gonzalez
Montecarlo – AR

Fernando Ehlers
Palmitos – SC

Pinhalzinho - SC

Hippler Ofélia
Puerto Rico - AR

Jose Kastner
Ruiz de Montoya – AR

Jair Miguel Lenz
Salvador das Missões - RS

Fabio Griebeler
Santo Cristo – RS

Ijair Demarchi
São Carlos – SC

Alfeu José Schuh
Saudades - SC

Prof. Altair Reinehr
Maravilha – SC